



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 28/2018

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Simone Teixeira Portella de Mello**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião informando que havia solicitação de alteração da ordem do dia, por solicitação da conselheira Úrsula Silva. Informou ainda sobre a inclusão da análise do PPC do Curso de Português. Solicitou retirar de pauta o Item 2 - Regulamento do Ensino de Graduação, por solicitação do Fórum de Diretores e ADUFPEL. Informou ainda que na segunda-feira haveria reunião geral dos professores Coordenadores dos Cursos e na quarta-feira reunião com todos os professores da Universidade para apresentação do Regulamento e explicações para as dúvidas que pudessem surgir. A conselheira Eugênia Antunes solicitou ler o documento enviado pela ASUFPEL: *“Ofício 09/2018. Ao Pleno do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão: Considerando o fato de que parcela significativa da comunidade acadêmica manifesta disposição para discutir a minuta de Regulamento do Ensino de Graduação e que temos ciência de que há parcela da comunidade que desconhece a proposição; considerando que já é possível concluir que a aprovação da referida minuta afetará o cotidiano acadêmico, administrativo e funcional, bem como influirá na consecução dos objetivos da UFPel; considerando que a minuta de Regulamento do Ensino de Graduação não demonstra a necessária articulação como Projeto Pedagógico da UFPel e com o Projeto de Desenvolvimento Institucional; considerando que a proposta, para além de regulamentar procedimentos relativos aos registros acadêmicos, trata de questões fundamentais da UFPel, como por exemplo, nos artigos 3º, 4º, 119, 120, 121, 123, 124 e 137, os quais se relacionam ao Projeto da Universidade que queremos e que devem ser discutidos e definidos no âmbito de um processo efetivamente democrático, cabendo à gestão da UFPel incentivar e proporcionar as condições necessárias para isso que isso ocorra em sua plenitude. A Coordenação do ASUFPEL Sindicato requer a retirada de pauta da Minuta de Regulamento do Ensino de Graduação para que se concretize, no mínimo, um debate democrático, participativo e deliberativo, que reúna as três categorias e que seja precedido de apresentação de um documento da Gestão da UFPel, que demonstre as alterações propostas pela minuta no cotidiano de trabalho, notadamente dos/as Técnicos/as-Administrativos/as em Educação que atuam nos Colegiados de Curso. Essa última requisição também se justifica pelo expressivo aumento no número de artigos do Regulamento vigente (94 artigos) em relação à nova proposta (205 artigos), dificultando a ciência da amplitude do impacto da proposição. Pelotas, 05 de setembro de 2018. A Coordenação do ASUFPEL-Sindicato”*. A conselheira Adriana Gomes solicitou que não fossem votadas as Resoluções nº 4 e 5, com alterações. Sugeriu retirar de pauta. O conselheiro Leonardo solicitou retirar de pauta o Item 2, por solicitação de seus pares. O conselheiro Antonio Oliveira falou sobre o concurso para a Área de Construções Rurais. A conselheira Eugênia ratificou a solicitação feita pela conselheira Adriana. O conselheiro Flávio Demarco disse que deveriam se debruçar na análise do Item 3 até o final do ano, mas na presente reunião estariam apenas incluindo pontos que haviam sido motivo de recursos no último

Processo Seletivo. A conselheira Raquel Recuero agradeceu pela retirada de pauta do Regulamento do Ensino da Graduação. A conselheira Simone Portella disse ser importante comunicar que o Fórum de Diretores havia se reunido em vinte e oito de agosto e haviam retirado dois encaminhamentos: A primeira proposição era de que o assunto fosse retirado de pauta e que o COCEPE fizesse mais debates e segundo, que todas as dúvidas das Unidades Acadêmicas haviam sido encaminhadas para a Pró-Reitoria de Ensino e solicitavam que estas fossem respondidas pela Pró-Reitoria. O conselheiro Eduardo Neves solicitou que na Ata 26 fosse alterada a redação do encaminhamento do Processo do aluno Nelton Moreira, conforme texto enviado pelo Curso de PG em Ciência Política. Leu o documento enviado: “A decisão liminar do juiz no mandato de segurança nº 5006922-03.2018.4.04.7110/RS, concedido ao aluno Nelton Moreira Souza determina: “[...] o cumprimento da liminar esgota-se com a designação de professor pelo Colegiado [do PPGCPol], dentro das normas previstas, e a fixação de novo prazo, a partir dessa designação, para qualificação da tese. Não cabe ao Judiciário ou ao impetrante [Nelton Moreira Souza] a escolha do orientador”. Por meio do Memorando 23/2018, datado de nove de agosto de 2018, a PRPPGI solicitou ao PPGCPol que “[...] **nomeie novo orientador** ao aluno e **assegure**, a contar da data dessa designação, o **prazo de três meses** para que o doutorando submeta seu projeto ao exame de qualificação”, bem como que comunicasse o fato à referida Pró-Reitoria em cinco dias. Notificado, o Colegiado do PPGCPol nomeou como orientador o Prof. Daniel de Mendonça, do seu corpo permanente de docentes e que jamais havia atuado na função de orientador de Nelton Moreira Souza. O Colegiado informou tanto o aluno quanto a PRPPGI desta decisão, no dia 10 de agosto de 2018 (fato documentado por meio dos Memorandos 44 e 45/2018-PPGCPol, presentes no Processo 23110.037602/2018-16), garantindo o prazo de três meses para a realização da qualificação. Desse modo, verifica-se que o PPGCPol cumpriu plena e integralmente a liminar concedida pela Justiça ao aluno.” O senhor presidente respondeu que não seria possível alterar a Ata nº 26, pelo fato de que esta já havia sido assinada e divulgada, mas constaria da Ata da presente reunião. A conselheira Francisca Michelon falou sobre o Item 3 - Declarou que se a retirada deste ponto prejudicasse o andamento do Concurso ela seria contrária. O senhor presidente colocou em votação a proposta de retirada do Item 3 da pauta, ou manter a análise para votação na próxima reunião, ou, pela urgência, aprovar na data atual. Ficou decidido não retirar de pauta, discutiriam, analisariam e, ao final, se os conselheiros se sentissem seguros, votariam a proposta. Sobre o acréscimo do PPC de Letras/Português e retirada do Item 2, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi votada a alteração da ordem do dia. O Item 7.01 seria discutido após a análise da Ata 27/2018, que foi aprovado. De pronto passou ao **Item 01. ATA 27/2018**. A Ata foi aprovada por unanimidade, com as correções solicitadas. A respeito da alteração da Ata 26, ficou deliberado incluir o texto na Ata nº 28/2018, o que foi aprovado, com uma (01) abstenção. **Item 7.01 - Processo nº 23110.032191/2018-64 – CA - Criação Novo Curso de Teatro**. O senhor presidente relatou que havia solicitado vistas ao processo na reunião anterior e leu o parecer redigido após sua análise. Informou que teriam a participação da Prof.<sup>a</sup> Úrsula, representando a Direção do Centro de Artes e do Prof. Daniel Furtado Simões da Silva, Coordenador Adjunto do Curso. A Prof.<sup>a</sup> Úrsula agradeceu o espaço para esclarecimentos. Disse que a proposta havia sido discutida desde o ano de dois mil e dezesseis. A primeira dificuldade com o Curso de Teatro, por ser noturno e os alunos não poderiam participar de disciplinas diurnas. Foi feito estudo dos egressos do CA. Muitos alunos eram docentes e queriam trabalhar com teatro na sua escola. Devido à estrutura de atendimento de redução de oferta de vagas, perceberam uma mudança do perfil dos alunos. As atividades das disciplinas diurnas não encaixavam no conteúdo do curso noturno. Devido a todas as questões que prejudicam estes alunos, foi apresentada a proposta de migração do curso noturno para o diurno, implementando a partir de dois mil e vinte. O Prof. Daniel se manifestou dizendo que a questão da interdisciplinaridade era importante. Para o desempenho dos alunos essa mudança seria importante, oferecendo mais disciplinas. Em termos pedagógicos não tinha dúvida do acerto desta migração. Disse que as sugestões feitas pelo senhor presidente, seriam encaminhadas ao NDE e elaborariam uma resposta e estudo, para ver como seria feito os trâmites de migrações. Poderiam continuar estas discussões a nível da Pró-Reitoria de Ensino. O senhor presidente se manifestou dizendo que sua intenção, ao pedir vistas ao processo, não era de desqualificar o trabalho feito pela Unidade e pela CEC, mas sim corrigir um erro de encaminhamento dos processos. Na verdade o que havia feito era dar um olhar sobre dois itens: a questão dos pré-requisitos e a questão dos estágios, pois são dois itens que de alguma maneira afetam a retenção dos alunos. A segunda questão que o havia levado a pedir vistas ao processo foi que precisavam analisar o fato do espaço físico, para poder locar este curso. A conselheira Fátima se manifestou no sentido de dizer que o pedido de vistas havia sido muito importante, pelo fato de que a Comissão de Graduação muitas vezes não tem condições de fazer esta análise. Disse que havia solicitado que fosse feito pela CEC um parecer mais explícito, para que a CG pudesse fazer sugestões ao Curso, se fosse o caso. Em relação específica ao curso proposto não havia objeção ao curso, mas a PRE não havia analisado as condições

estruturais. Mas elas vão implicar na questão da prática. A reunião realizada durante a semana havia sido muito importante, pois haviam conseguido, ao fim, decidir o quanto este curso poderia ser efetivado nesta forma. Disse que havia tempo hábil para implementar as alterações no PPC, para implantação do curso no primeiro semestre de dois mil e vinte e um. Falou sobre a justificativa de não ser noturno. A conselheira Eugênia Antunez perguntou se aprovariam a proposta na presente reunião e perguntou os motivos para a necessidade de aprovação com as sugestões não respondidas. A conselheira Fátima disse que a pressão para aprovar rápido os PPCs era muito grande. O conselheiro Flavio Demarco disse que muito do que viam era reflexo do REUNE que tinha sido muito mal pensado e o que faziam era a depuração do que havia sido feito muito rapidamente. Faltou planejamento para o processo de expansão. Essa era a função deste Conselho: repensar a estrutura. Havia acontecido 7% de aumento de servidores técnico-administrativos, 47% de aumento de docentes e 100% de aumento discente. O conselheiro Antonio Oliveira falou sobre a vontade e o trabalho para aperfeiçoar o que temos. Citou o método das aproximações progressivas. Era importante o processo de analisar as dificuldades. O conselheiro Eduardo Neves comentou que o panorama poderia piorar, com a aprovação da terceirização dos serviços nos órgãos públicos. O Prof. Daniel falou que isso desde o início havia sido preocupação de todos, pois o curso da noite, após levantamento de egressos, todos trabalham para estudar e não conseguem participar de espetáculos, que são apresentados à noite. Percebiam que o percentual de alunos que estudam, (15%) não exercem a profissão de professor de teatro. Não existe prejuízo efetivo para as pessoas que gostariam de ser professores de teatro e estaria sendo tirado deles a oportunidade, por haver esta migração. A Prof.<sup>a</sup> Úrsula complementou a fala do Prof. Daniel, dizendo que vinte e cinco vagas era um número viável, pois não havia demanda para cinquenta vagas. Aumentando o número de semestres no curso, aumentaria a evasão também. Falando da questão dos cursos noturnos, a única opção que é oferecida é a Licenciatura. Deveriam pensar o Centro de Artes como um todo e os alunos precisam de interação. Desde o ano de 2016 estavam pensando neste ponto. Este curso, na forma como estava sendo oferecido, estava ficando à margem da Unidade e isto é o que não gostariam que acontecesse. O senhor presidente agradeceu a presença dos convidados e disse que enviariam à Unidade o resultado da análise. O Gabinete do Vice-Reitor e a Pró-Reitoria de Ensino se colocaram à disposição para esclarecimentos necessários. A conselheira Francisca Michelin disse que participava de curso noturno e a evasão era equilibrada. Acreditava que o Teatro deveria ser analisado com mais cuidado. Analisar melhor as características do curso. Daniela Lumertz colocou que a discussão era extremamente importante, pois não só as Licenciaturas deveriam ser noturnas. A conselheira Eugênia falou da importância dos cursos de Licenciatura e que os alunos tinham que saber que estavam entrando em um curso de Licenciatura para atender à Educação Básica, pois havia um grande problema de identidade na UFPel. A formação do profissional do Bacharelado é distinta da Licenciatura. A conselheira Simone Portella disse que a partir da fala da conselheira Francisca queria compartilhar a experiência da FAT que possui dois cursos sendo um vespertino e um noturno com experiências distintas e perfis distintos de alunos e o Conselho deveria avaliar a possibilidade de não extinguir o curso noturno permanecer como uma experiência, mesmo reduzindo vagas, pois a criação do vespertino não inviabiliza a permanência do noturno. A conselheira Cinthya falou em relação ao perfil do aluno trabalhador, em relação à pauta do turno: falou que deveriam pensar em uma flexibilização dos turnos no currículo. Deveriam extrapolar em relação a isso. Deveriam pensar em como poderiam extrapolar a curricularização. Pensar em qual tipo de estratégia poderiam oferecer a este aluno que trabalha, pois este ponto era muito pouco discutido nos Colegiados e na Instituição. O senhor presidente falou da importância do profissional ter, tanto a teoria dos conhecimentos, como a prática. Mas que fosse importante para o aluno participar, como talvez para atividades complementares, a parte prática e este contato do futuro professor com o campo da arte e ele ter oportunidade de participar de todos os tipos de espetáculos. A conselheira Francisca disse que queria dar um alerta, pois era egressa do CA e aquilo que dizem ser o professor de arte não é senão alguém do campo da arte, com muita formação em Arte, que atua com um público diferente que não vai ser artista. Deveriam ter um pouco de cuidado para não dizer mais tarde que professor de arte é uma coisa e artista é outra. A conselheira Fátima disse que um artista é um profissional como todos e lembrou que estavam formando professores, mas o Estágio deveria ser necessária e obrigatoriamente nas escolas. Ficou deliberado que enviariam o processo à Unidade, para as correções e após o retorno, aprovariam. A conselheira Eugênia deu a seguinte sugestão de correção: Extensão (carga horária); Estágio III; 400 horas na Educação Básica; Horas entre I e II deveria ser de 2.200 horas. **Item 02. REGULAMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**. Retirado de pauta, por solicitação do Fórum de Diretores e ASUFPel. **Item 03. ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES COCEPE Nº 04 E 05/2018**. O Prof. Paulo Ferreira informou as sugestões de alteração. O conselheiro Flavio Demarco falou que o Currículo Lattes já permitia uma valorização das atividades do ensino e aceitaria as atividades de projeto de ensino para ter uma amplitude

maior das atividades docentes. O conselheiro Antonio Oliveira questionou se havia necessidade de haver proibição quanto ao envolvimento da Banca Examinadora com candidatos, pois em muitos concursos os Colegiados ficavam reféns de buscar pessoas que possuem currículos obscuros ou pouco produtivos, para ter certeza de que os professores da Banca não possuem trabalhos publicados com nenhum candidato. O conselheiro Flavio Demarco declarou que na UFRGS um orientador de candidato pode participar da Banca. Disse que esta era uma questão que deveriam analisar mais profundamente quando fossem fazer a correção mais profunda nas Resoluções. O senhor presidente comentou sobre o impacto da Resolução na comunidade Acadêmica. Deveriam consultar a PJ sobre este ponto. Quando fossem fazer esta modificação deveriam fazer um estudo muito consciente, pois existiam pessoas fazendo defesa se insurgindo contra esta regra e que já aconteceu Processo Administrativo Disciplinar com relação a esse conflito de interesse. A conselheira Eugênia questionou se na leitura da prova escrita não teria que ser deixado claro que também deveria ser lida a bibliografia que haviam colocado como referência na prova. O Prof. Paulo respondeu que existia a necessidade de ler a bibliografia, por ser feita a leitura em uma sessão pública e as pessoas que estivessem assistindo, não tiveram acesso à prova e o que não for lido não está escrito. O conselheiro Flavio relatou que entendia que no processo de revisão que seria feito deveriam aproveitar o modelo da UFRGS, que dá um computador para cada candidato, que digita sua prova e o computador é entregue à Banca que vai lendo e pode comparar uma prova com outra. No momento da leitura a prova é projetada e todos têm acesso ao conteúdo. Outro ponto a estudar é que o candidato é que escolhe o ponto entre os dez indicados pelo Colegiado do Curso. O Prof. Paulo concluiu a apresentação. A conselheira Eugênia solicitou a alteração da pontuação da tabela de títulos. O senhor presidente solicitou que essa discussão fosse realizada na semana seguinte. O conselheiro Antonio disse que acreditava que deveria ser feita a discussão de toda a tabela depois. A conselheira Fátima disse que acreditava que a Instituição tinha problemas ao definir o perfil dos professores que entravam às vezes sem nenhum perfil pedagógico. O senhor presidente colocou em regime de votação as Resoluções 04 e 05/2018, da forma como haviam sido apresentadas. Aprovadas, com 05 (cinco) abstenções. O conselheiro Pedro Henrique se manifestou dizendo que enquanto contratassem para a Universidade professores sem prática pedagógica, estaríamos lidando com nortes realmente. Solicitou que isso ficasse registrado em Ata. **Item 04. PROFESSOR EFETIVO – REDISTRIBUIÇÃO.** Retirado de pauta, para análise na próxima reunião. **Processo nº 23205.002718/2018-77 – UFFS** - Solicitação de Redistribuição – Prof. Anderson Sporh Nedel – da Faculdade de Meteorologia da UFPEL para a UFFS – contrapartida código de vaga nº 932570. **Item 05. PROFESSOR EFETIVO – ABERTURA DE EDITAL.** **Processo nº 23110.037383/2018-67 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas/CA. (Vaga: REABERTURA – Vacância Clarice). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0260757, referente à solicitação do Conselho do CA de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Remoção da Prof.<sup>a</sup> Viviane Adriane Saballa. - Unidade: CA. - Departamento/Curso: Curso de Dança - Licenciatura. - Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Mestrado OU Doutorado** em Ciências Humanas **OU** Ciências Sociais Aplicadas **OU** Linguística, Letras e Artes. **Processo nº 23110.105088/2017-60 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Afro-Brasileiras/CA. (Vaga: REABERTURA – Edital REUNI). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – Doc. SEI 0260848, referente a solicitação do Conselho do Centro de Artes, de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Ed. 01/2017 – COCEPE. - Unidade: CA. - Departamento/Curso: Curso de Dança - Licenciatura. - Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Afro-Brasileiras. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01. - Titulação Exigida: **Mestrado OU Doutorado** em Ciências Humanas **OU** Ciências Sociais Aplicadas **OU** Linguística, Letras e Artes. **Processo nº 23110.038888/2018-49 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Canto/CA. (Vaga: Exoneração Prof. Lenine A. dos Santos). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do CA de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Exoneração Prof. Lenine A. dos Santos. - Unidade: CA. - Departamento/Curso: Curso de Música - Licenciatura. - Área: Percepção Musical. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Bacharelado em Canto OU Licenciatura em Música com habilitação em Canto COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.039009/2018-04 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Canto/CA. (Vaga: Exoneração Prof.<sup>a</sup> Joana Holanda). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0260913, referente a solicitação do Conselho do

CA, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Exoneração Prof.<sup>a</sup> Joana Cunha de Holanda. - Unidade: Centro de Artes - CA. - Departamento/Curso: Curso de Música - Bacharelado. - Área: Canto. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Bacharelado em Canto OU Licenciatura em Música com habilitação em Canto COM Doutorado em qualquer área. Processo nº 23110.033570/2018-71 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Saneamento Básico/CDTEC. (Vaga: Vacância Prof. João Horn). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0260946 referente a solicitação do Conselho do CDTEC, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: O COCEPE - Origem da Vaga: Exoneração do Prof. João Francisco Carlexo Horn. - Unidade: CDTEC. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Hídrica. - Área: Saneamento Básico. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Agrícola COM Doutorado em Engenharias I OU Engenharias III OU Ciências Agrárias I OU Ciências Ambientais. Processo nº 23110.015411/2018-95 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Hidráulica/CDTEC. (Vaga: Redistribuição Prof. Maurício Dai Prá). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261096 referente a solicitação do Conselho do CDTEC, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Redistribuição Prof. Maurício Dai Prá. - Unidade: CDTEC. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Hídrica. - Área: Hidráulica. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Agrícola COM Doutorado em qualquer área. Processo nº 23110.105105/2017-69 - CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Circuitos Eletrônicos/CDTEC. (Vaga: ABERTURA – Edital REUNI). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261104, referente a solicitação do Conselho do CDTEC, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Ed.01/2017 - COCEPE. - Unidade: CDTEC. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia de Computação. - Área: Circuitos Eletrônicos. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Telecomunicações COM Doutorado em qualquer área. Processo nº 23110.038240/2018-72 – CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Engenharia de Petróleo/CENG. (Vaga: REABERTURA – Redistribuição). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261110, referente a solicitação do Conselho do CEng, de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Redistribuição Prof.<sup>a</sup> Natália Lenke. - Unidade: CEng. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia de Petróleo. - Área: Engenharia de Petróleo. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Engenharia de Petróleo COM Mestrado OU Doutorado em Engenharias OU Geociências. Processo nº 23110.011943/2018-53 – CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Estruturas/CENG. (Vaga: Exoneração da Prof.<sup>a</sup> Estela Garcez). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261124, referente a solicitação do Conselho do CEng, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Exoneração da Prof.<sup>a</sup> Estela Garcez. - Unidade: CEng. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Civil. - Área: Estruturas. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação em Engenharia Civil COM Doutorado em Engenharias. Processo nº 23110.105104/2017-14 – CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Saneamento Ambiental. (Vaga: REABERTURA – Edital REUNI). O COCEPE provou a solicitação do Conselho do CEng, de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Ed. 01/2017 – COCEPE. - Unidade: CEng. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. - Área: Saneamento Ambiental. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Doutorado em Ciências Ambientais OU Controle de Poluição OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Química OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Física Ambiental OU Meio Ambiente OU Meteorologia OU Qualidade Ambiental OU Qualidade do Ar OU Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental OU Saneamento Ambiental. Processo nº 23110.011759/2018-11 – CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Energização Rural/CENG. (Vaga: Aposentadoria Prof. Rubi Munchow). O COCEPE

aprovou a solicitação do Conselho do CEng de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Rubi Munchow. - Unidade: CEng. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Agrícola. - Área: Energização Rural. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Engenharia Agrícola **COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.036358/2018-66 – CIM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais/CIM. (Vaga: Exoneração). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261271, referente à solicitação do Conselho do CIM, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Exoneração Daniel Duarte Flora Carvalho. - Unidade: CIM. - Departamento/Curso: Curso de Relações Internacionais. - Área: Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Doutorado** em Relações Internacionais. **Processo nº 23110.104801/2017-58 – CIM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Hotelaria /CIM. (Vaga: REABERTURA – Edital REUNI). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261273 referente à solicitação do Conselho do CIM, de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Ed. 01/2017 – COCEPE. - Unidade: CIM. - Departamento/Curso: Curso de Hotelaria. - Área: Hotelaria. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Mestrado OU Doutorado** em Hospitalidade e Turismo **OU** Turismo e Hospitalidade **OU** Turismo e Hotelaria. **Processo nº 23110.018433/2018-15 – CLC c/exercício junto à CRInter** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Letras ou Linguística/CLC. (Vaga: INTERNACIONALIZAÇÃO). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do CLC, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Internacionalização. - Unidade: CLC. - Departamento/Curso: Curso de Letras Estrangeiras (Exercício na Coordenação de Relações Internacionais). - Área: Português PLE ou PLA. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Licenciatura em Letras Português/Português PLE ou PLA **OU** Licenciatura em Letras Português/Espanhol **OU** Licenciatura em Letras Português/Inglês **COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.040545/2018-44 – CLC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Estudos da Tradução/CLC. (Vaga: ABERTURA – Edital REUNI). O COCEPE deliberou, após análise do doc. SEI 0287050, retirar o presente processo do Edital a ser emitido. **Processo nº 23110.035171/2018-45 – ESEF** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Dança, Ritmo e Movimento/ESEF. (Vaga: Aposentadoria Prof. José Francisco G. Schild). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da ESEF, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. José Francisco Gomes Schild. - Unidade: ESEF. - Departamento/Curso: Departamento de Ginástica e Saúde. - Área: Dança, Ritmo e Movimento. - Regime de Trabalho: 40 h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Licenciatura em Educação Física **OU** Bacharelado em Educação Física **COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.016004/2018-03 – FAT** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Turismo/FAT. (Vaga: Aposentadoria Prof.ª Nara Nilcéia Santos). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261290, referente à solicitação do Conselho Departamental da FAT, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof.ª Nara Nilcéia Santos. - Unidade: FAT. - Departamento/Curso: Curso de Turismo. - Área: Turismo. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Turismo **COM Doutorado** em qualquer área **OU Graduação** em qualquer área **COM Doutorado** em Turismo **OU** em Lazer **OU** em Hospitalidade. **Processo nº 23110.013174/2018-28 – FAEM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Construções Rurais e Ambiente/FAEM. (Vaga: Aposentadoria do Prof. Manuel). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da FAEM, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes. - Unidade: FAEM. - Departamento/Curso: Departamento de Engenharia Rural. - Área: Construções Rurais e Ambiente. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Agronomia **OU** Engenharia Agrícola **COM Doutorado** em Ciências Agrárias I. **Processo nº 23110.023380/2018-46 – FAUrb** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Construção Civil **OU** Estruturas/FAURB. (Vaga: REABERTURA – Aposentadoria Sérgio Azevedo). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da FAUrb de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof.



Sérgio Lund. - Unidade: FAUrb. - Departamento/Curso: Departamento de Tecnologia da Construção. - Área: Construção Civil **OU** Estruturas. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Engenharia Civil **COM Mestrado OU Doutorado** em Engenharias **OU** Arquitetura e Urbanismo. **Processo nº 23110.016003/2018-51 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 20h – 01 – Vaga – Área: Psicologia Médica e Psiquiatria/FAMED. (Vaga: Falecimento Prof. Fábio Braga). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261316 referente à solicitação do Conselho Departamental da FaMed, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Falecimento Prof. Fábio Braga. - Unidade: FaMed. - Departamento/Curso: Departamento de Saúde Mental. - Área: Psicologia Médica e Psiquiatria. - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Medicina **COM Residência Médica** em Psiquiatria **COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.105835/2017-60 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 20h – 01 – Vaga – Área: Psicoterapia/FAMED. (Vaga: Exoneração Prof. Rogério Lessa). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261317 referente à solicitação do Conselho Departamental da FaMed, de **REABERTURA** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Exoneração Prof. Rogério Lessa Horta. - Unidade: FaMed. - Departamento/Curso: Departamento de Saúde Mental. - Área: Psicoterapia. - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Medicina **COM Residência Médica** em Psiquiatria, reconhecida pelo CRM/MEC com área de atuação em Psicoterapia, **COM Mestrado OU Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.024132/2018-12 – FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 20h – 01 – Vaga – Área: Ginecologia e Obstetrícia/FAMED. (Vaga: Vacância Prof.<sup>a</sup> Rosilene Jara Reis). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261320 referente à solicitação do Conselho Departamental da FaMed, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Vacância Prof.<sup>a</sup> Rosilene Jara Reis. - Unidade: FaMed. - Departamento/Curso: Departamento Materno Infantil. - Área: Ginecologia e Obstetrícia. - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Medicina **COM Residência Médica** em Ginecologia e Obstetrícia **COM Doutorado** em qualquer área. **Processo nº 23110.020365/2018-46 – FaMet** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Meteorologia/FAMET. (Vaga: Aposentadoria Yoshihiro Yamazaki). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da FaMet de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Yoshihiro Yamasaki. - Unidade: FaMet. - Departamento/Curso: Departamento de Meteorologia. - Área: Meteorologia. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Meteorologia **OU** Agronomia **OU** Engenharia Civil **OU** Geofísica **OU** Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental **OU** Sensoriamento Remoto. **Processo nº 23110.017551/2018-06 – FV** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Medicina de Animais Silvestres e Exóticos/FV. (Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Carmen Lúcia Garcez Ribeiro). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261323, referente à solicitação do Conselho Departamental da FV, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Carmen Lúcia Garcez Ribeiro. - Unidade: FV. - Departamento/Curso: Departamento de Clínicas Veterinária. - Área: Medicina de Animais Silvestres e Exóticos. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Medicina Veterinária **COM Doutorado** em Ciências. **Processo nº 23110.034317/2018-35 – ICH** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Ensino da Geografia/ICH. (Vaga: Aposentadoria Prof. Alcir Bach). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental do ICH de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Alcir Nei Bach. - Unidade: ICH- Departamento/Curso: Departamento de Geografia. - Área: Ensino de Geografia. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** em Licenciatura em Geografia **COM Doutorado** em Geografia **OU** Educação. **Processo nº 23110.034999/2018-86 – IFM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Matemática/IFM. (Vaga: Aposentadoria Prof. Valdecir Bottega). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Concursos – SEI 0261325 referente à solicitação do Conselho Departamental do IFM, de **abertura** de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Valdecir Bottega. - Unidade: IFM. - Departamento/Curso: Departamento de Matemática e Estatística. - Área: Matemática. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Doutorado** em Matemática. **Processo nº 23110.039718/2018-81 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Sistemas de Informações

Hídricas/Geotecnologias. (Vaga: Redistribuição Prof. Fabrício da Silva Terra). Processo retirado de pauta, para que a área do concurso fosse verificada com mais calma. O COCEPE no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **aprova, ad referendum** deste Conselho, em **17 de setembro de 2018**, a solicitação do Conselho do CDTEC, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Redistribuição do Professor Fabrício da Silva Terra. - Unidade: CDTEC. - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Hídrica. - Área: Geotecnologias. - Regime de Trabalho: 40h - DE. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: **Graduação** na modalidade de Bacharelado, em qualquer área **COM Doutorado** em Engenharias I **OU** Ciências Agrárias **OU** Geociências **OU** Geografia. **Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO**. Todos os processos, com parecer favorável, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 23110.039482/2018-83 – FAMED** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008782/2018-11 - Área: Psicologia Geral - Edital nº 09/2018. (Vaga: Licença Adotante: Prof.<sup>a</sup> Miriam Cristiane Alves). **Processo nº 23110.041148/2018-90 – FAT** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.009111/2017-96 - Área: Turismo - Edital nº 01/2018. (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Gisele Silva Pereira). **Processo nº 23110.031389/2018-21 – FAT** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.006378/2018-11 - Área: Psicologia Social - Edital nº 09/2018. (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Elvis Silveira Martins). **Item 07. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG**. Os seguintes processo foram retirados de pauta, para ser analisado na próxima reunião: **Processo nº 23110.008314/2014-12** - Revalidação do Diploma do Curso de Engenharia Agrícola – Cuba – Josemar Zanette. **Processo nº 23110.038951/2018-47 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Rodrigo Ribeiro Pestana - Curso de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039916/2018-45 – CA** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito e Revisão de Prova - Acad. Pedro Neves Moro - Curso de Música/CA. **Processo nº 23110.040427/2018-36 – CDTEC** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Leonardo Bartz - Curso Eng. Hídrica/CDTEC. **Processo nº 23110.040744/2018-52 – CENG** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Lucas Pesce da Fonseca - Eng. Produção/CENG. **Processo nº 23110.040647/2018-60 – FAE** - Solicitação de quebra de pré-requisito – 13 Acadêmicos do Curso de Pedagogia/FaE. **Processo nº 23110.040953/2018-04 – FAE** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Jéssica Pires Souza - Curso de Pedagogia/FAE. **Processo nº 23110.038300/2018-57 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Vanessa Rocha da Silva - Curso Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.038312/2018-81 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Vagner Scouto da Costa – Curso Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039265/2018-93 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Pedro da Costa Donida - Curso de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039335/2018-11 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Roberto Montezuma de Moraes – Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039378/2018-99 - FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Raquel Flores Cardoso – C. Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039626/2018-00 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Angecion Machado Silva – C. Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.041285/2018-24 – FV** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Mariana Hernandez Libos - C. Med. Veterinária/FV. **Processo nº 23110.039794/2018-97 – FV** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Tainá Cardoso - Medicina Veterinária/FV. **Processo nº 23110.040069/2018-61 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Diego Alonso Oliveira e Silva – C. Adm./FAT. **Processo nº 23110.040548/2018-88 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Victoria Alvez Islas – C. Administração (Not)/FAT. **Processo nº 23110.040553/2018-91 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Rosa Maria Neves Da Roza – C. Administração/FAT. **Processo nº 23110.039348/2018-82 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Cintia Ferreira Raubach – C. Administração/FAT. **Processo nº 23110.040547/2018-33 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Andressa Silveira de Mattos – C. Administração/FAT. Os seguintes processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo nº 23110.039911/2018-12 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Pedro da Fonseca - Curso de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.040798/2018-18 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Danrley da Roza Pacheco – C. de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.037756/2018-08 – FAMED** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Alana Griep – C. de Terapia Ocupacional/FAMED. **Processo nº 23110.040790/2018-51 – CENG** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Pamela Lais Cabral Silva - Curso Engenharia Ambiental e Sanitária/CENG. **Processo nº 23110.038809/2018-08 - CRA** - Solicitação de Criação de Vaga Precária - Curso Terapia Ocupacional / FAMED – atender Recurso de Ariadne Fernades. **Processo nº 23110.035164/2018-43 – CA** - Projeto de Ensino: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID. **Processo nº 23110.038351/2018-89 – CA** - Projeto de Ensino: Treinamento sobre Pedagogia do Piano. **Processo nº**



**23110.038348/2018-65** – CA - Projeto de Ensino: Oficina de Pedagogia do Piano. **Processo nº 23110.030830/2018-57** – CCQFA - Projeto de Ensino: X Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química e Química Industrial. **Processo nº 23110.005917/2017-13** – FAE - Projeto de Ensino: II Encontro da Pedagogia: Integração e Formação. **Processo nº 23110.003354/2017-11** – FAEM - Projeto de Ensino: Inclusão de discente monitor na melhoria do processo ensino-aprendizagem em Ciência do Solo. **Processo nº 23110.028834/2018-75** – FD - Projeto de Ensino: GIP - Grupo de Iniciação à Pesquisa. **Processo nº 23110.001923/2015-21** – IB - Projeto de Ensino: Saúde Pública para todos: uma visão teórico/PRÁTICA DE Microbiologia e Parasitologia. **Processo nº 23110.033058/2018-25** – ICH - Projeto de Ensino: Curso de formação teórico-metodológica para análise-diagnóstico de sistemas agrários - DAS. **Processo nº 23110.033564/2018-14** – ICH - Relatório de Projeto de Ensino: Sistema de Informações Geográficas: captura, armazenamento, consulta, manipulação e análise de dados espaciais e não espaciais. **Processo nº 23110.039000/2018-95** – CDTEC - Prorrogação de Projeto de Ensino: PinguinBots: Liga Acadêmica de Robótica. **Item 08. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 23110.036446/2018-68** – CA - Projeto de Pesquisa: Encenar em Colaboração: A Direção Rotativa de Cenas como Possível Método de Trabalho Criativo Coletivo em Ambiente Educacional. **Processo nº 23110.038998/2018-19** – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Bacterina de Escherichia coli recombinante: aspectos de biossegurança relacionados ao marcador de seleção antibiótico. **Processo nº 23110.036017/2018-91** – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Avaliação de vacinas contendo antígenos recombinantes de Clostridium spp. **Processo nº 23110.040287/2018-04** – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Produção de glitter biodegradável a base de poli(3-hidroxitirato). **Processo nº 23110.039495/2018-52** – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Biossegurança na educação: o cotidiano acadêmico como subsídio para implantação de um plano de gerenciamento de resíduos químicos e biológicos na Biotecnologia/UFPEL. **Processo nº 23110.023226/2018-74** – CENG - Projeto de Pesquisa: Modificação e Uso de Espumas como Materiais de Engenharia. **Processo nº 23110.039310/2018-18** – ESEF - Projeto de Pesquisa: Efeitos Do Exercício Contínuo Intradialítico Em Pacientes Em Hemodiálise: Um Ensaio Clínico Randomizado. **Processo nº 23110.039983/2018-60** – ESEF - Projeto de Pesquisa: Influência do exercício físico na função cognitiva de mulheres que finalizaram o tratamento primário para o câncer de mama. **Processo nº 23110.040370/2018-75** – FAEM - Projeto de Pesquisa: Uso da rotação de sistemas de cultivo no manejo de arroz daninho resistente a inibidores de acetolactato sintase. **Processo nº 23110.033352/2018-37** – FD - Prorrogação de Projeto de Pesquisa: Estudo Histórico-Sistemático Do Constitucionalismo Atual: Doutrina Da “Crise Do Estado”. Constitucionalismo E Constitucionalismos. **Item 09. PROCESSOS COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 1249** – FV - Projeto de Extensão: IV Turma Especial de Medicina Veterinária. **Processo nº 1149** – CLC - Projeto de Extensão: A literatura e a compreensão do humano. **Processo nº 1163** – FAEM - Projeto de Extensão: Análises microbiológicas em alimentos. **Processo nº 809** – FAMED - Projeto de Extensão: CUIDATIVA: Integralidade do Cuidado e Qualidade de Vida - Centro Regional de Cuidados Paliativos UFPEL. **Processo nº 1206** – CA - Projeto de Extensão: DESIGN, ESCOLA E ARTE NO X SECONEP - Aplicando a Lei 10.639/2003. **Processo nº 1227** – ESEF - Projeto de Extensão: Boxe Escolar. **Processo nº 1267** – PREC - Projeto de Extensão: Dia do Patrimônio 2018. **Processo nº 1041** – ESEF - Projeto de Extensão: Educação Física Hospitalar. **Processo nº 1164** – FAT - Projeto de Extensão: Educação para o Turismo. **Processo nº 1233** – FAEM - Projeto de Extensão: Emprego de boas práticas no confinamento de bovinos. **Processo nº 1228** – CA - Projeto de Extensão: Estudos e Experimentações do Desenho e Pintura Digitais nas Artes Visuais. **Processo nº 1266** – PREC - Projeto de Extensão: II Seminário de Hip-Hop de Pelotas. **Processo nº 23110.021634/2018-91** – FO - Relatório de Ação de Extensão: Acolhendo Sorrisos Especiais – atenção ambulatorial e odontológica sob anestesia geral. **Processo nº 333** - Ação de Extensão: O Ser Biopsicossocial e a espiritualidade no atendimento em saúde. (Projeto: Acolhendo sorrisos Especiais – Atenção ambulatorial e odontológica sob a anestesia geral). **Item 10. PROCESSOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 23110.036265/2018-31** – IFM - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Prof. Victor Paulo Barros Gonçalves. **Processo nº 23110.036454/2018-12** – IB - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Prof.<sup>a</sup> Denise Calisto Bongalhardo. **Item 11. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS.** Item retirado de pauta, para ser homologado na próxima reunião. **Processo nº 23110 039521/2018-42** – IB - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.002474/2017-09 - Edital nº 022/2017 (Vaga: Aposentadoria

Prof.<sup>a</sup> Fátima Tereza Alves Beira). **Processo nº 23110.040856/2018-11 – CENG** - Solicitação de participação simbólica na Cerimônia de Colação de Grau Interna - aluno Diego Miguel Hochscheidt. **EXTRA: 1) Processo nº 23110.036251/2018-18** - Alteração de projeto pedagógico Curso de Letras-Português 3630. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0267501, sendo favorável ao Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Letras-Português, conforme Parecer 11/2018/NULICE/CEC/PRE/REITORIA - SEI 0266225. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 23/10/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0322528** e o código CRC **DEE36696**.